



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021.

SÚMULA: Decreta luto oficial pelo falecimento do Sr. Francisco Resner, pai do Vereador Vicente Resner Neto, e transfere a Sessão Ordinária.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais disposições atinentes, faz saber a todos os habitantes do município, que ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de 02 (dois) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor Francisco Resner que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços ao município.

Art. 2º Transfere a Sessão Ordinária n. 2630, do dia 03 de agosto de 2021, para o dia 05 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Campo do Tenente, 03 de agosto de 2021.


Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021.

SÚMULA: Decreta luto oficial pelo falecimento do Sr. Francisco Resner, pai do Vereador Vicente Resner Neto, e transfere a Sessão Ordinária.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais disposições atinentes, faz saber a todos os habitantes do município, que ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de 02 (dois) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor Francisco Resner que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços ao município.

Art. 2º Transfere a Sessão Ordinária n. 2630, do dia 03 de agosto de 2021, para o dia 05 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Campo do Tenente, 03 de agosto de 2021.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Publicado por:
Rafael de Jesus Ventura
Código Identificador:AF9044DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/08/2021. Edição 2320
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>